



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.072, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria SG/MPF nº 674, de 6 de julho de 2017](#).

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso XXXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.011626/2017 - 42, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da [Portaria SG/MPF nº 674, de 6 de julho de 2017](#), publicada no DMPF-e de 7 de julho de 2017, p. 1, para a conclusão dos trabalhos objeto do referido ato normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 6 de setembro de 2017.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.](#)